



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 127 / 2022

com 13 (Tize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários

em 25/05/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de abrir um concurso público para o cargo de psicólogo escolar, sendo responsável pelo mesmo a Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista a importância desse profissional no âmbito escolar. Recentemente o município abriu edital para o cargo público de psicólogo, com apenas 1 (uma) vaga, insuficiente para atender as demandas existentes na cidade.

Como diversos serviços de saúde e assistência social demandam deste profissional, os mesmos não são direcionados para as escolas, reafirmando a importância de um concurso público voltado para esse profissional na área da educação, para que atue de forma multidisciplinar com os demais profissionais da educação e escolas.

A presença de um psicólogo na escola é fundamental, pois ele está habilitado a observar os comportamentos dos alunos, como agem quando estão sozinhos ou em grupos, qual o rendimento em sala de aula, quais as mudanças de comportamento, entre outros aspectos do desenvolvimento pessoal, social, emocional e intelectual de cada um dos estudantes. Com esses dados, os psicólogos podem orientar os professores a agirem de acordo com as características dos seus alunos, visando integrar todos eles.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2022.

MARCELO DO GÁZ
Vereador

EDIVILSON LEME MENDES (PRETINHO)
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

Manoel Pereira Filho
Vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

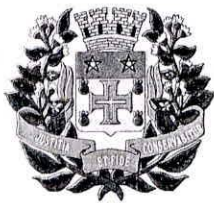
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1023/2022

DATA / HORA
20/04/2022 15:09:31

USUÁRIO
marthe

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 094 – GP

Cajamar, 26 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 126/2022; 127/2022; 128/2022; 130/2022, 132/2022; 133/2022 e de 135/2022 a 140/2022 e 147/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

